ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 09 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 580 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a troca dos bloquetes, e o nivelamento da Av. litorânea em frente ao Clube Mangarás, no Centro de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa evitar acidentes com pessoas, motos e carros que por ali passam, e com os alagamentos a desnivelamento fica submerso podendo causar acidentes graves.

Sala das Sessões, 08 de Setembro 2025.

APROVADO
Em 09 SET 2025
Presidente

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor